



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 12/2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PENHA GROBÉRIO BETTIM, VEREADORA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para junto ao órgão de Trânsito, realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de nova Unidade de Saúde da Comunidade São João Bosco.

JUSTIFICATIVA

Como representante da população, fui procurado por moradores e usuários na unidade de saúde da Comunidade São João Bosco, zona rural do município, que apresentaram a necessidade da construção de nova sede da Unidade de Saúde, uma vez que a atual encontra-se em situação precária, com telhas caindo, madeira muito danificadas, colocando todos em risco devido a estrutura.

Tal solicitação objetiva atender a referida comunidade, entregando saúde de qualidade e bem estar a todos.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos. Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 28 de fevereiro de 2025.

PENHA GROBÉRIO BETTIM
Vereador